



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO Nº 391 de 2003.
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. S.E.O.

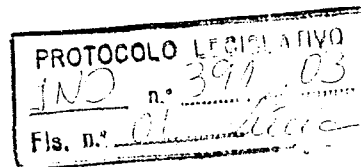
Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Departamento de Trânsito do
Distrito Federal – DETRAN –
providências no sentido de colocar um
redutor de velocidade na via que dá acesso
de Santa Maria ao Gama na altura da
Penitenciária Feminina.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de colocar um redutor de velocidade na via que dá acesso de Santa Maria ao Gama na altura da Penitenciária Feminina.

JUSTIFICAÇÃO



A colocação de um redutor de velocidade na referida área é uma reivindicação de todos aqueles que passam pela região e que de alguma maneira sofrem com o excesso de velocidade com que os carros passam pela área, ocasionando diversos acidentes, entre os quais, inúmeros atropelamentos.

Tal medida contribuiria em muito para a segurança não só dos pedestres como também dos motoristas que trafegam pela região, além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL